



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1101 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP:  
29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

**PORTARIA CRESS/ES Nº 118, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**Ementa:** Instaura o Processo Ético nº 036/2019 e  
Constitui a respectiva Comissão de Instrução.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** o disposto no art. 13 da Resolução nº 660, de 13 de outubro de 2013, do Conselho Federal de Serviço Social.

**Considerando** a aprovação da presente Portaria pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar o Processo Ético nº 036/2019, tendo como Denunciada a Assistente Social xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CRESS/ES sob o nº xxxx.

**Art. 2º** Nomear a Comissão de Instrução do Processo Ético nº 036/2019, designando as seguintes Assistentes Sociais para sua composição:

I – Adriana Sales Carneiro, inscrita no CRESS/ES sob o nº 3542.

II – Alexsandra Martins Pacheco, inscrita no CRESS/ES sob o nº 5512.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 19 de maio de 2022.

**Sabrina Moraes Nascimento**  
**Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região**